

A QUESTÃO AGRÁRIA EM TERRITÓRIO QUILOMBOLA: narrativas, lutas e resistências na comunidade Santarém no município de São Luís Gonzaga do Maranhão¹

Francisca Gárdina dos Santos Lima/ UEMA/FGEB- MA²

RESUMO- O debate sobre questão agrária no Brasil tem se desenvolvido em torno de duas compreensões. Uma dessas pressupõe a existência da atividade agrícola empresarial, com aumento da produção e da produtividade a concentração de terras nas mãos de uma minoria não configuraria um problema agrário. A outra contrapõe-se à primeira, a forma como está organizado o sistema de uso, posse e propriedade da terra tem intensificado os conflitos agrários gerando problemas sociais, políticos e ambientais. O modelo de exploração da terra dominante no país opera numa lógica que invade, expropria e devasta territórios tradicionalmente ocupados, como comunidades quilombolas e terras indígenas. O Maranhão não escapa a essa lógica, uma vez que reúne em seu território condições propícias para essa perspectiva desenvolvimentista. A região do Médio Mearim ocupada desde meados do século passado por pessoas oriundas de estados do Nordeste que em sua trajetória, aprenderam a “desbravar matas” e a sobreviver de uma economia de base familiar. Posteriormente, diante das investidas de latifundiários, a região passou por fortes conflitos, principalmente na década de 1980, havendo a resistência de centenas de famílias camponesas que lutaram e lutam pelo livre acesso aos babaçuais e contra a concentração da propriedade da terra. S. L. Gonzaga, pertencente à essa região, insere-se na mesma lógica, caracterizando-se como um território de conflitos por terra que envolvem sobretudo, comunidades quilombolas.

Palavras-chave

Questão agrária; Conflitos agrários; comunidades quilombolas

Apresentação

O presente trabalho de pesquisa busca analisar o conflito agrário na comunidade quilombola Santarém no município de São Luis Gonzaga do Maranhão a partir de suas memórias, narrativas e lutas. Neste artigo apresentarei parcialmente as análises das

¹ Trabalho apresentado na 32ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 30 de outubro e 06 de novembro de 2020.

² Mestranda em Cartografia Social e Política da Amazônia/PPGCSPA- Universidade Estadual do Maranhão/UEMA. Coordenadora de projetos sociais voltados ao fortalecimento da Economia Solidária no Maranhão pela Fundação Grupo Esquel Brasil- FGEB E-mail: gardinas148@gmail.com ou gardina@esquel.org.br

entrevistas e levantamento bibliográfico, que serão concluídas na ocasião da finalização da dissertação a ser apresentada.

A referida comunidade estudada é conhecida pelo nome de Santarém, recebe esse nome de um de seus antigos moradores (já falecido). Em 1904, ao visitar a cidade de Santarém no Pará o mesmo teve encantamento pelo lugar e por seu nome e ao regressar à sua comunidade descreveu que o encontrara em suas andanças aos demais moradores e então passou a chamar de Santarém aquele lugar que antes era conhecida como “*Data Barro*”, menção feita a fazenda e seu dono ainda do século passado no período escravocrata.

É importante ressaltar que se trata de uma comunidade relativamente grande em extensão onde residem mais de 60 famílias, sendo famílias que residem há mais tempo desde os ascendentes e outras foram chegando depois. Para os moradores ocorre que eles reconhecem a comunidade por determinados trechos que corresponde aos nomes antigos, inclusive o “Barro³” em suas narrativas é muito presente, outros nomes aparecem como “Bom Sussego”, “Aldeia” e o próprio Santarém que para eles não é o nome dado à toda extensão da comunidade, porém para as comunidades vizinhas, visitantes e outros que estão fora dessa dinâmica comunitária, reconhece toda a área social habitada por Santarém, inclusive eu mesma antes de fazer a aproximação com o campo da pesquisa.

Santarém é a unidade social que me volto a pesquisar ao ingressar no programa de pós graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia. Acredito que a pesquisa seja um elo entre esses dois campos: o campo empírico e o campo acadêmico, como encontramos em Bourdieu (2012). É esse espaço simbólico, no qual as lutas dos agentes determinam, validam, legitimam representações, ou seja, é uma aproximação concreta que pode contribuir com os grupos sociais e suas lutas pela defesa e permanência em seus territórios, no seu reconhecimento identitário que está para além da identidade que lhes é atribuída de forma meramente essencialista. Nesse sentido é importante atentar para as construções de saberes que são produzidos a partir de suas narrativas, histórias e lutas, e, essas por sua vez possa ecoar a outros grupos que têm enfrentado conflitos similares. Portanto acredito que seja de extrema relevância o trabalho nessa unidade social, a comunidade quilombola de Santarém⁴.

³ Local da antiga fazenda.

⁴ Esse trabalho faz parte do texto da pesquisa de mestrado para construção da minha dissertação.

Santarém: uma narrativa de luta e resistência

Destaco que o meu primeiro contato na comunidade quilombola de Santarém, foi um dos momentos mais singulares nesse trabalho de pesquisa, afinal poderia ser acolhida ou não enquanto pesquisadora. Nesse primeiro momento a minha relação de pesquisa se deu diretamente com um interlocutor, o qual é representante legal da associação de moradores. Fizemos uma breve apresentação um ao outro, me apresentei e falei das minhas intenções de pesquisa, ouviu tudo atentamente e em seguida ele apresentou aspectos relevantes sobre a comunidade, como quais eram suas lutas e que ali havia uma situação de conflito que enfrentam há muitos anos.

A comunidade quilombola tem um histórico de luta que vem passando por gerações para garantia da terra e seu território. Segundo relato dos moradores a área em conflito era uma fazenda de algodão. Há um documento de escritura dessas terras de 1915, porém não se sabe pelos atuais moradores se essas terras foram “vendidas” ou “doadas”⁵ pelo seu antigo dono conhecido apenas por Sr. Barros ao casal Moisés Santana Gomes e Maria Joana Alves Gomes, ambos foram escravizados. O casal permaneceu na área até o final de suas vidas descuidando da procedência de um inventário, ficando essas terras para domínio de seus herdeiros, os seus cinco filhos: Francisco Gomes, Antonio Gomes, Tibúrcio Gomes, Cassiana Gomes, e Maria Luisa Gomes Lobo que tiveram a mesma procedência dos seus pais, não tiveram a preocupação de fazer partilha das terras entre seus descendentes. Situação que depois viria se tornar algo em disputa, gerar conflito e muitas lutas dos descendentes de Gomes bem como os demais moradores que foram acolhidos para morar em Santarém pelo casal de escravizados.

A escritura da terra ficou aos cuidados da filha mais velha do casal, a Sra. Maria Luisa que assim como seus pais descuidou da documentação. Em 29 de junho de 1947 ela veio a falecer, não há uma informação precisa sobre a idade que tinha, mas falam em mais de 90 anos. Após sua morte logo iniciou as tensões, um proprietário de terras e maior comerciante da região consegue obter uma certidão no cartório de São Luis Gonzaga do Maranhão com data em 27 de agosto de 1947, através de Declaração Pública, a Sra. Maria Luisa Gomes Lobo declara que após seu falecimento, a posse de terras que a mesma detinha na Data Barros seria transferida para o seu "sobrinho" Francisco Rodrigues Veloso.

⁵ Nas narrativas dos moradores atuais da comunidade não fica clara a compreensão sobre as terras se foram vendidas ou doadas pelo antigo dono ao casal de escravizados livres naquela data que consta a escritura de 1915, tal documento encontra-se totalmente ilegível.

Ocorre que os descendentes da família Gomes questionam a veracidade desse documento. Dizem que o cartório emitiu duas certidões diferentes, com dados obtidos em livros diferentes, para referir-se à mesma declaração⁶. Outra questão pautada é que mesmo que a senhora Maria Luisa tivesse essa intenção, não poderia, uma vez que as terras ainda estavam em nome de seu pai e não fora realizado o inventário das mesmas. Datada então desse período de 1947 até os dias atuais a comunidade de Santarém tem vivenciado uma série de conflitos e lutas com fazendeiros que querem a todo custo lhes remover do seu território.

Mencionar luta logo nos remete a pensar como essa questão tem ocorrido, uma vez que, trazer a objetivação desse trabalho que se refere a uma análise do conflito, percebe-se que ambos se entrelaçam, portanto, é interessante trazer a contribuição de Weber (2015, p. 23) quando diz que “luta é uma relação social e esta se orienta pelo propósito de impor a própria vontade contra a resistência do outro”. Nesse sentido destaca-se que a luta pela terra do quilombo de Santarém na região do médio Mearim maranhense se configura em torno dessas relações sociais envolvendo as famílias de trabalhadores que se autodeclaram quilombolas e seus antagonistas, os fazendeiros, relações que tem causado diversos conflitos até os dias atuais.

Para que possamos compreender esse fenômeno da luta pela terra é preciso fazer uma breve contextualização da questão fundiária sobretudo no estado do Maranhão, para isso terei que recorrer a história. Para situar o leitor sobre os conflitos agrários na década de 80 é preciso recuar um pouco na história, farei um recorte a partir de 66 com a então posse do governador eleito José Sarney. É importante destacar duas questões nesse momento histórico, a primeira a nível nacional, o Brasil sofreu um golpe militar em 1964; a segunda, a nível estadual, o governo eleito trazia em seu discurso de posse esperança aos maranhenses, estava rompendo com a oligarquia Vitorinista. “O Maranhão não suportava mais, nem queria, o contraste de suas terras férteis, de seus vales úmidos, de seus babaçuais ondulantes, de suas fabulosas riquezas potenciais” (SARNEY, 1966).

Enfatizei esses dois momentos históricos por haver uma forte relação com a então posse do governador e os desdobramentos posteriores que viriam ocorrer. Era um governo eleito com total apoio dos militares o que lamentavelmente para a população maranhense era sinônimo de retrocessos, seu discurso esperançoso não passava de meras palavras esvaziadas de verdade e compromisso com o povo maranhense, estava-se

⁶ Há cópias desses documentos com os membros da associação de moradores atualmente.

trocando uma oligarquia por outra. De fato, foi o que ocorreu, principalmente para os camponeses. A questão fundiária só se agravou e em 1969 com a aprovação da Lei n° 2.979 de 17 de julho, a qual institucionalizava e legalizava a concentração fundiária, grilagem e violência no campo. Tal lei foi apelidada pelos movimentos sociais como Lei Sarney de Terras.

Em 1970 surge duas lideranças camponesas importantes na luta pela terra no Maranhão: Luiz Soares Filho, conhecido como Vila Nova, e Manoel Conceição Santos, conhecido como Mané ou Manuel da Conceição. A mobilização e articulação dos camponeses era alvo de ataques e intimidação pelos latifundiários que tinham apoio do governo estadual nessas tentativas de intimidação, situação que só intensificava os conflitos.

É importante frisar que na década de 80 o Brasil passa por um cenário de intensos conflitos agrários, sendo o estado do Maranhão especificamente na região do Mearim, Grajau e Alto do Mearim. Nestas houveram os maiores conflitos por terra, situação que leva as famílias camponesas buscarem níveis de organizações coletivas locais como estratégia de luta e resistência aos seus antagonistas, uma vez que esses tinham de certa forma apoio do estado.

Nesses conflitos encontravam-se as mais diversas situações. A luta era pela terra, saúde, educação, por condições dignas para viverem nela e pelo livre acesso aos babaçuais. O extrativismo do babaçu possibilitava as famílias terem renda e assim poderem alimentar seus filhos, no entanto lhes eram negado o acesso por aqueles que se autodeclaravam donos das terras, e quando lhes permitiam o acesso a quebra do babaçu, as amêndoas só podiam ser comercializadas para eles, sendo uma relação injusta de comercialização como podemos identificar nessa conversa com uma quebradeira de coco babaçu: “Havia concentração de riquezas nas mãos de poucos e quase nada nas mãos dos agregados, a única fonte de renda existente era o babaçu e esse não tinha preço a gente quebrava 10 kg de coco para comprar 1 kg de arroz” (Maria Alaídes, 2013 in LIMA e MIRANDA, 2013).

Também lhes negavam o acesso à terra para as famílias colocarem suas roças, situação que de certa forma colocava aquelas famílias em um mesmo patamar, ou seja, os camponeses tinham um inimigo comum, tinham necessidades comuns, era necessário estarem unidos para fazer o diálogo, o enfrentamento, a luta pelo chão para produzir, havia um conflito entre as partes envolvidas. Nessa perspectiva, acredito que seja importante conhecermos a noção de conflito encontrada em Simmel (1983), que nos ajuda

a compreender tais relações, ele traz a concepção de conflito social, que de certa forma impõe um nivelamento, nesse sentido, esse fenômeno pode ser compreendido também como algo positivo, é um elemento de integração social.

A luta pelo comum, o uso, posse e propriedade da terra unificou um coletivo de trabalhadores pois os intensos conflitos com fazendeiros desde a derrubada das moradias, intimidação às famílias por pistoleiros e até homicídios de lideranças não cessavam. Foi nesse cenário de tensão que as famílias de trabalhadores buscaram o apoio e ajuda da igreja católica na época, no intuito de ganhar visibilidade às suas lutas em instâncias estaduais e até federal, uma vez que a cada conflito ficava muito claro o posicionamento das autoridades regionais.

Como já mencionado no final da década de 80 o conflito se acentuou mais fortemente nos municípios de Lago do Junco, Lima Campos e São Luis Gonzaga, os atos estavam ficando cada vez mais violentos entre camponeses e latifúndios, o que impulsiona os trabalhadores em paralelo a essa situação buscarem várias alternativas de resistência. Dentre essas destaca-se um marco histórico para a região do Médio Mearim Maranhense, o surgimento de várias organizações e movimentos com articulações afins, ou seja, surgia a partir de uma necessidade latente que a luta pela permanência em suas comunidades. Criou-se em 1986 a Associação Comunitária em Educação, Saúde e Agricultura (ACESA) que assessorava os agricultores em suas unidades de produção com princípios da agroecologia e formação política dos camponeses; em 1989 a surgiu Associação em Áreas de Assentamento no Estado do Maranhão (ASSEMA) com objetivo de articular os trabalhadores na luta pela terra e pelo livre acesso aos babaçuais, oferecia também assessoria política e técnica, não oferecia direta e oficialmente assessoria jurídica, mas auxiliava na busca; A Cooperativa dos Pequenos Produtores Agroextrativistas de Lago do Junco (COPPALJ) surge nesse período em 1991 com os princípios de relações justas na produção, comercialização, distribuição e consumo sustentável das famílias cooperadas; e a Associação das Mulheres Trabalhadoras Rurais de Lago do Junco e Lago dos Rodrigues (AMTR) também nasce da necessidade da articulação política das mulheres pelo livre acesso aos babaçuais em 1989.

Com essas articulações políticas surgindo era impossível invisibilizar a luta dos trabalhadores, mas as tentativas nesse sentido eram constatare pelas autoridades locais. Ocorre que a situação chega aos órgãos competentes tanto estadual como federal da questão fundiária, sendo iniciado o processo de resolução através de projetos de assentamento, seja pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária- INCRA,

seja pelo Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – INTERMA. No entanto a situação das terras de quilombo não avançou, situação que até os dias atuais leva muitas comunidades quilombolas viverem em constantes conflitos por suas áreas.

As comunidades quilombolas no Brasil resistem e lutam em seus territórios para viver dignamente e obterem a titulação de suas áreas, no entanto a morosidade dos órgãos competentes para reconhecimento, posse e titulação de suas terras tem dificultado a efetivação desses processos. Santarém, a unidade social pesquisada comunga dessa situação desgastante e de incertezas há muitos anos, vivem numa situação de tensão, estão sempre alerta para fazer o enfretamento como aqueles que se autodeclaram “donos das terras” e lhes querem fora delas, como podemos perceber a narrativa de um morador do quilombo.

Toda hora, agora mesmo no mês de dezembro ali no Bom Sossego a mulher veio lá pra lotear a terra todinha lá pra vender, lá é da Lenir. Aqui o primeiro que vender e desmatar, que a briga deles é pra isso, é desmatar um lote, depois que desmatou aqui o primeiro lote... se cum a comparação, a senhora chega e quer comprar um lote aqui, seja lá quem for lhe vende e aí você diz não: eu vou desmatar o meu, pronto depois que desmatar o primeiro eles já consideram que a terra já está toda vendida. (Sr. Manoel Sampaio, 03 de janeiro de 2020).

Na narrativa do nosso interlocutor, percebe-se que a área em questão “pertence” a uma do grupo de “herdeiros”⁷ e essa, por uma relação de “proximidade” com a comunidade, não faz um enfretamento direto com os quilombolas no sentido de expulsá-los da área, mas tem uma dinâmica constante, a tentativa de vender as terras, passar para outros donos desconhecidos que então farão a remoção das famílias, essa situação vem desde o ano de 1947, quando o então “sobrinho” toma posse das terras. Os moradores mais antigos relatam que essas terras que tradicionalmente ocupam já tiveram vários que se dizem proprietários, situação que sempre os deixam em estado de alerta nas suas estratégias de luta para se manterem na área, pois vivem processos que tem violentado tanto física quanto simbolicamente suas existências, uma vez que tem suas dinâmicas territoriais totalmente ignoradas.

Mesmo sendo um direito assegurado, as ameaças sobre os territórios tradicionalmente ocupados tem sido uma ofensiva constate por parte do próprio estado e toda sua estrutura a esses agentes sociais que resistem. Compreendermos que o conceito

⁷ Essas terras há mais de um século vem sendo território em disputa entre os quilombolas e os supostos herdeiros.

do “tradicionalmente ocupado” é importante nesse debate. Segundo Almeida (2004) nos chama atenção para não pensarmos o tradicional como resíduo, remanescente, como o que se opõe ao atual. Não limitar-nos a pensar o tradicional somente para separar o conceito entre terra e território, é importante perceber que o tradicionalmente ocupado compreende a ocupação das identidades coletivas em toda a sua dimensão.

A partir dessa contextualização, recorro mais uma vez sobre a abordagem de conflito em Simmel, quando ele trabalha essa questão do conflito como forma de socialização, o autor considera que essa é a forma dos indivíduos de manterem em sociedade garantindo suas interações. Para Simmel (1983, p. 153) “o conflito, dentro de certos níveis, pode desempenhar um papel construtivo e agregador, em termos sociais na medida em que o grupo como um todo pode entrar numa relação de antagonismo com um poder exterior a ele”. O estudo sobre o conflito na comunidade pesquisada conota essa reflexão, os quilombolas se integram, se unificam em um grupo coeso como estratégia de luta para fazer o enfrentamento aos seus antagonistas.

A relação com a terra é totalmente distinta entre os moradores de Santarém e os latifúndio que os querem fora dela. O latifúndio quer a terra para explorar e ampliar suas atividades de monocultivos e criações de gado em sistemas extensivo. Os quilombolas de Santarém vão na contramão dessa proposta, estão mantendo viva a história e memória de seus antepassados, acionando como estratégia de resistência a sua identidade coletiva a de quilombola, pois o contexto o qual estão os impõe esses processos de luta uma vez que vivem sobre ameaça do avanço do projeto desenvolvimentista dos pecuaristas que tem adquirido das formas mais diversas as suas terras.

Nota-se que há fronteiras nessas relações entre o grupo e o agente externo e que os conflitos também estão nessas fronteiras. Como bem nos lembra Barth (2000) a fronteira define os grupos étnicos, as relações sociais estabelecidas e criadas sustentam essas identidades que assume um caráter diverso, mas mesmo havendo uma interlocução entre os grupos étnicos e cultura mas não deve-se limitar-se a essa relação para pensar a identidade étnica, esta faz parte da estratégia. Ainda seguindo norteadas pela contribuição de Barth (2000) ressalto que a identidade é fortalecida nas fronteiras, situação que remete a compreensão de que as fronteiras são dinâmicas, não há fixidez nelas, estão em diversos espaços, portanto não se isenta de haver conflitos nas fronteiras.

Nessa perspectiva entende-se que para os quilombolas de Santarém acionar a identidade diante da situação que estão vivendo configura-se como estratégia de resistência, o reconhecimento da identidade coletiva os fortalece. Em 1995 conseguiram

o reconhecimento e certificação da Fundação Palmares, o que foi para eles um grande avanço na luta pela permanência no território. Bem como lutar pelos seus direitos constitucionais, pois a certidão reconhece Santarém como território quilombola, reafirma o que consta na Constituição Federal no Art. 68- “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos.”.

As formas como a comunidade tem se organizado politicamente também merece atenção. O grupo tem recebido assessoria externa de entidades afins que tem como pauta o acesso aos direitos dos povos quilombolas, dentre essas destacam-se o CCN- Centro de Cultura Negra e ACONERUQ- Associação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas do Maranhão, essas duas entidades têm contribuído com Santarém com assessoria tanto política como também jurídica.

Considerações

A titulação da área em Santarém é uma situação ainda de muitas lutas segundo a narrativa dos moradores. Uma vez que a morosidade dos órgãos competentes e a conjuntura da política nacional contribui nesse sentido de retrocessos dos direitos já conquistados. É nesse contexto que requer resistência que a comunidade segue produzindo e reproduzindo seus modos de vida no território que tradicionalmente ocupam. Tendo aprendido com seus ancestrais e ensinando aos seus descendentes o sentido e importância de permanecerem naquele território e que a afirmação da identidade coletiva é estratégica para resistirem.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Terras Tradicionalmente Ocupadas: Processos de Territorialização e Movimentos Sociais. **R. B. Estudos Urbanos e Regionais. V. 6, N. 1 / maio 2004.**

BARTH, Fredrik. O guru, o iniciador e outras variações antropológicas. Rio de Janeiro: Contra capa livraria. 2000.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012
BRASIL. Artigo 68 da Constituição Federal – 1988. Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 05 de outubro de 1988.

LIMA, Francisca Gárdina dos Santos e MIRANDA, Ana Cleuma da Conceição. Luta camponesa e movimento social na região Médio Mearim: conflitos e conquistas na

Comunidade de Ludovico, Lago do Junco (MA). Anais do Seminário do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Educação no Campo, UFSCar, São Paulo, 2013. Disponível em: http://www.gepec.ufscar.br/publicacoes/publicacoes-seminarios-do-gepec/seminarios-de-2013/1-educacao-do-campo-movimentos-sociais-e-politicas-publicas/a30-luta-camponesa-e-movimento-social-na-regiao.pdf/at_download/file acesso em: 18 de outubro de 2020.

SARNEY, José. *Discurso de posse do governador José Sarney em 1966*. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ri3ZKI0UyM4> acesso em 18 de outubro de 2020

SIMMEL, Georg. *Sociologia*. Organização de Evaristo de Moraes Filho. São Paulo: Ática, 1983.

WEBER, Max. *Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva* / Max Weber; trad. de Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa; rev. téc. de Gabriel Cohn, 4• ed. 4ª reimpressão Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2015.